ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2503, DE 14 DE agosto DE 1992.

Ementa: Dando denominação ao Parque de Exposições e Área Cultural de Prof. ALCINO CAMATTA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Parque de Exposições e Área Cultural Prof. ALCINO CAMATTA, a área de terras transformada em Parque de Exposições encontrada no bairro Getúlio Vargas, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de agosto de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM, 18 / 08 / 92
ÀS, 13:55 HS.
Gastos
FUNCIONÁRIO